



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº. 033/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 112/2022 do Poder Executivo.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, na data dos Jogos da Seleção Brasileira na copa do Mundo FIFA 2022, serão os seguintes;

Para os jogos com início às 13h, o expediente será das 08h às 12h;

Para os jogos com início às 16h, o expediente será das 08h às 15h;

**Parágrafo único.** Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos I, II, serão revistos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2022.

  
**ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Presidente Da Câmara Municipal





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

**Protocolo Nº:** 95

**Protocolo Data:** 23/11/2022

**Documento Nº:** 33/2022

**Processo Nº:** SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 13:47

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**YCY23-C4J8T-HFTID-O2A7Y-W8ZWN**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Antonio dos Santos  
**Data e hora** 24/05/2024 13:50  
**IP** 177.51.42.220  
**Tipo** Eletrônica